



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria da Agricultura.

Objeto: Serviço de Chapeação e Funilaria.

Empresa fornecedora: EDSON HENZEL

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 100,00.

Em face da necessidade de conserto de portas do veículo IHN-0354, sendo necessário serviço de funilaria e desmontagem para identificação de peças necessárias substituição posterior, assim, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Secretaria da Agricultura. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Em virtude da necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, determinei, na qualidade de autoridade competente, a (compra/a realização) de (peças/serviços) junto ao fornecedor que prontamente atendeu à solicitação e apresentou preços compatíveis com o valor de mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 10 de fevereiro de 2025.

Mozar Hoff

Mozar Hoff
Mozar Hoff
Secretário da Agricultura